



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
193	2019/SMS		

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2019 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2.490, bairro Casa de Pedra, na cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 35.917.970/0007-26, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Presidente Sr. **VITORIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 52-45657-0 e CPF, sob o nº 840.869.717-04, pela Vice-Presidente Sra. **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52-78884-8 e CPF, sob o nº 085.960.087-48, e a Diretora Secretária Dra. **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52.58040-9 e no CPF nº 004.759.347-41, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2019 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 193/2019/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo Contratual por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMP.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
193	2019/SMS		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O presente instrumento é no valor de **R\$ 31.076,40 (trinta e um mil, setenta e seis reais e quarenta centavos)** que correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 221

3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 222

03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 153

3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 154

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 221/2019 - PMP, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia em pacientes em estado de emergência**, não alcançadas pelo Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
193	2019/SMS		

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 07 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante

UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **VITORIO MOSCON PUNTEL**
P/Contratada

Assinado de
forma digital por
MOZART CRISPI
DE OLIVEIRA
Dados:
2023.08.08
16:29:05-03:00'

UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**
P/Contratada

UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: Aparecida Silva de Castro de Paula

CPF: 728 889707 91 RG: 059 46778.7 JFP



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
193	2019/SMS		

ANEXO ÚNICO

Processo nº 193/2019-SMS

Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2019 - PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO

UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO					
ITEM	QUANT. ANUAL	UNID.	DESCRIÇÃO	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
1	6	Serv.	Angiotomografia de Tórax	544,00	3.264,00
2	6	Serv.	Angiotomografia de Crânio	544,00	3.264,00
3	4	Serv.	Angiotomografia de Aorta Torácica	544,00	2.176,00
4	6	Serv.	Angiotomografia de Aorta Abdominal	544,00	3.264,00
5	5	Serv.	Angiotomografia de Ilíacas	544,00	2.720,00
6	4	Serv.	Angiotomografia de Membros	544,00	2.176,00
7	4	Serv.	Angiotomografia de Membros	544,00	2.176,00
8	3	Serv.	Tomografia Computadorizada de Mastóides	272,00	816,00
9	3	Serv.	Tomografia Computadorizada de Face/Seios da Face/ Articulações Têmporo-Mandibulares	272,00	816,00
10	5	Serv.	Tomografia Computadorizada de	232,00	1.160,00
11	6	Serv.	Tomografia Computadorizada de Abdomen Total	476,00	2.856,00
12	4	Serv.	Tomografia Computadorizada de	289,60	1.158,80
13	3	Serv.	Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical	232,00	696,00
14	3	Serv.	Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo/Sacra	232,00	696,00
15	3	Serv.	Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar	232,00	696,00
16	3	Serv.	Tomografia Computadorizada de Coluna Torácica	232,00	696,00
17	3	Serv.	Tomografia Computadorizada de	232,00	696,00
18	5	Serv.	Sedação	350,00	1.750,00
19	7	Serv.	Contraste (Incluso no valor do	0,00	0,00
VALOR TOTAL				31.076,40	